

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025

Edição Nº 3627 / 2025

Página 9

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....	... Cícero Barbosa dos Santos
1º Vice-Presidente.....	...Marcel D'Angelis Ferreira Silva
2º Vice-Presidente.....	...Julinei Raul
1º Secretário.....	...Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário.....	...Leonardo Henrique S. da Silva
Vereadora.....	...Aline Krug Tontini
Vereador.....	...Marcelo da Costa
Vereador.....	...José Teixeira Júnior
Vereadora.....	...Andréia Lourenço
Vereadora.....	...Maria Inez Giraldele Souza
Vereador.....	...Ricardo E. Enderle Bannak

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025.

E-SFINGE Nº 185A3D1D37E1D84C9F4907D2641D2E143CC02FD0

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E JAISON COUTINHO EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CONTAINER REVESTIDO COM DRYWALL, OU REFRIGERADO, TIPO 1(USADO SOMENTE PARA UM TRANSPORTE), NA CINZA CHUMBO POR FORA E POR DENTRO BRANCO FOSCO, PARA ARMAZENAMENTO, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

VIGÊNCIA: 10/07/2025 A 31/12/2025.

VALOR R\$: 72.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

ASSINAM: VEREADOR, CICERO BARBOSA DOS SANTOS E JAISON COUTINHO.



PORTARIA Nº 240/2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores públicos a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025

Edição Nº 3627 / 2025

Página 10

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 185A3D1D37E1D84C9F4907D2641D2E143CC02FD0

Nº CONTRATO: 009/2025

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: JAISON COUTINHO EPP

CNPJ do Contratado (a): 11.103.343/0001-06

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Fiscal Suplente: Natalia da Silva Scher, matrícula 011

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

